



**CONTRATO Nº 001-2015.07.10.63-PP-FME**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JAGUARUANA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL COM **F IVO AUTOPEÇAS LTDA – EPP**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO de JAGUARUANA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal, estabelecido à Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404 - Centro JAGUARUANA- CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.615.750/0001-17, neste ato representado por: **Afraudizio Azevedo Soares**, Secretário de Educação; **Claudirene Barbosa Rodrigues**, Secretaria Municipal de Saúde; **Fatima Maria de Castro Romão**, Secretária do Trabalho Desenvolvimento Social Habitação E Seg. Alim, **Francisco José Valente**, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural; **Alexandre Rodger Ferreira Rocha**, Secretário de Infra Estrutura e Serviços Públicos, doravante denominado de **CONTRATANTE e F IVO AUTOPEÇAS LTDA – EPP**, com sede em JAGUARUANA, à Rua São José, n.º 1250, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.364.941/0001-00, representada por FRANCISCO IVO DO NASCIMENTO, 048.847.523-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade na modalidade de PREGÃO. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei federal no.10.520, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93, que as partes declaram conhecer, subordinando-se:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.0 - O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, na conformidade do ato convocatório da Licitação nº 2015.07.10.63-PP-FME que, com seu termo de referência, integram este termo contratual, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2 – O objeto do presente contrato será entregue de forma Parcelada por demanda.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	LOTE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1.1	PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS MONTANA DE PLACAS: NUQ 0614, E NUQ 0964				
1.1.1	ALTERNADOR	UND	2	1.020,00	2.040,00
1.1.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	212,50	850,00
1.1.3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	178,50	714,00
1.1.4	ARO Nº 14	UNID.	2	153,00	306,00
1.1.5	ASSENTOS DIANTEIROS	UND	1	280,50	280,50
1.1.6	ASSENTOS TRASEIROS	UND	1	280,50	280,50
1.1.7	BALANCINHO	UND	2	32,30	64,60
1.1.8	BASE DO RADIADOR	UND	2	80,75	161,50
1.1.9	BATERIA 75 AMPERES	UND	2	365,50	731,00
1.1.10	BIRRO INFERIOR ESQUERDO E DIREITO	PAR	6	49,30	295,80

CRB



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



1.1.11	BIRRO SUPERIOR ESQUERDO E DIREITO	PAR	6	49,30	295,80
1.1.12	BLOCO	UND	2	2.720,00	5.440,00
1.1.13	BOBINA	UNID.	3	306,00	918,00
1.1.14	BOBINA DO ALTERNADOR	UND	3	306,00	918,00
1.1.15	BOBINA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	2	306,00	612,00
1.1.16	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	106,25	212,50
1.1.17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	2	153,00	306,00
1.1.18	BUZINA	UNID.	2	46,75	93,50
1.1.19	CABEÇOTE	UND	2	1.360,00	2.720,00
1.1.20	CABO DE ABRIR CAPUZ	UND	4	32,30	129,20
1.1.21	CABO DE ACELERADOR	UND	2	38,25	76,50
1.1.22	CABO DE EMBRENHAGEM	UND	4	38,25	153,00
1.1.23	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	3	59,50	178,50
1.1.24	CABO DE VELA	JOGO	3	140,25	420,75
1.1.25	CABO DE VELOCIMETRO	UND	4	38,25	153,00
1.1.26	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	3	1.105,00	3.315,00
1.1.28	CAIXA DE MARCHA COMPLETA	UND	2	2.125,00	4.250,00
1.1.29	CALHA PARA PORTA	METROS	20	63,75	1.275,00
1.1.30	CALOTA DE RODA	UND	4	25,50	102,00
1.1.31	CAMISA	CONJ	2	102,00	204,00
1.1.32	CAPUS	UND	3	637,50	1.912,50
1.1.33	CARCAÇA PARA ALTERNADOR	UND	2	102,00	204,00
1.1.34	CARCAÇA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	2	119,00	238,00
1.1.35	CATALISADOR	UND	2	552,50	1.105,00
1.1.36	CENTRAL DE COMANDO ELETRONICO	UND	2	212,50	425,00
1.1.37	CHAVE DE IGNIÇÃO	UND	3	110,50	331,50
1.1.38	CHAVE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	2	255,00	510,00
1.1.39	CHAVE DE PISCA	UND	2	255,00	510,00
1.1.40	CHAVE DE RODA	UND	2	29,75	59,50
1.1.41	CINTO DE SEGURANÇA	UND	2	72,25	144,50
1.1.42	CORREIA AUXILIAR	UNID.	4	32,30	129,20
1.1.43	CORREIA DENTADA	UNID.	4	34,00	136,00
1.1.44	CRIMAREIRA	UND	2	296,65	593,30
1.1.45	CUBO DA RODA	UND	3	92,65	277,95
1.1.46	DISCO DE EMBRENHAGEM	UNID.	3	322,15	966,45
1.1.47	DISCO DE FREIO	UND	4	67,15	268,60
1.1.48	EIXO DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	323,00	646,00
1.1.49	EIXO DO ALTERNADOR	UND	2	102,00	204,00
1.1.50	EIXOS TRASEIROS	UND	2	935,00	1.870,00
1.1.51	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 1ª	UND	2	102,00	204,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ESR' and other illegible marks.]*



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



1.1.52	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 2ª	UND	2	101,15	202,30
1.1.53	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 3ª	UND	2	102,00	204,00
1.1.54	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 4ª	UND	2	102,00	204,00
1.1.55	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 5ª	UND	2	102,00	204,00
1.1.56	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - RÉ	UND	2	101,15	202,30
1.1.57	ESCAPAMENTO COMPLETO	UND	3	722,50	2.167,50
1.1.58	ESCOVA	UND	1	20,40	20,40
1.1.59	ESTOJO DE JUNTA PARA CABEÇOTE	UND	2	238,00	476,00
1.1.60	ESTOJO DE JUNTA PARA CARTER	UND	2	25,50	51,00
1.1.61	EXTINTOR PÓ QUIMICO	UND	2	127,50	255,00
1.1.62	FAROL DIANTEIRO	UNID.	4	229,50	918,00
1.1.63	FORRO PARA PORTA	UND	2	272,00	544,00
1.1.64	GIROFLEX LED COM CIRENE	UND	3	586,50	1.759,50
1.1.65	INDUZIDO PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	195,50	195,50
1.1.66	JUNTA MOCINETICA	UND	4	160,65	642,60
1.1.67	LAMPADAS BIODO H1	UND	10	11,90	119,00
1.1.68	LAMPADAS BIODO H7	UND	10	21,25	212,50
1.1.69	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	4	144,50	578,00
1.1.70	LATERAL DE FRANDAGEM	UND	3	636,65	1.909,95
1.1.71	LONAS DE FREIO	JOGO	5	51,00	255,00
1.1.72	MACACO P/ VEICULO	UND	2	48,45	96,90
1.1.73	MANGOTE PARA RADIADOR	UND	5	59,50	297,50
1.1.74	MOLA ASPIRAL	UND	4	55,25	221,00
1.1.75	MOLA PARA BALANCINHO	UND	3	102,00	306,00
1.1.76	MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	1.020,00	1.020,00
1.1.77	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	3	297,50	892,50
1.1.78	PAINEL	UND	2	1.275,00	2.550,00
1.1.79	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PAR	7	34,00	238,00
1.1.80	PARABRISA DIANTEIRO	UNID.	2	382,50	765,00
1.1.81	PARABRISA TRASEIRO	UNID.	1	271,15	271,15
1.1.82	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	4	340,00	1.360,00
1.1.83	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UND	4	297,50	1.190,00
1.1.84	PARAFUSO DE RODA	UND	16	4,68	74,88
1.1.85	PARALAMAS DIANTEIRO DIREIRO E ESQUERDO	PAR	3	238,00	714,00
1.1.86	PASTILHA DE FREIO	JOGO	3	70,55	211,65
1.1.87	PINHAO PARA CAIXA DE MARCHA GRANDE	UND	2	323,00	646,00
1.1.88	PINHAO PARA CAIXA DE MARCHA PEQUENO	UND	2	297,50	595,00
1.1.89	PISTON	KIT	3	586,50	1.759,50
1.1.90	PIVÔ	UND	10	38,25	382,50
1.1.91	PLATÔ	UND	3	355,30	1.065,90

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



1.1.92	POLIA DO ALTERNADOR	UND	3	148,75	446,25
1.1.93	PONTA DE EIXO DIREITO	UND	3	85,00	255,00
1.1.94	PONTA DE EIXO ESQUERDO	UND	3	85,00	255,00
1.1.95	PORTA ESCOVA	UND	1	46,75	46,75
1.1.96	PORTAS DIREITO E ESQUERDO	UND	2	552,50	1.105,00
1.1.97	PORTAS TRASEIRA E ESQUERDA	UND	2	552,50	1.105,00
1.1.98	PULIA PARA MOTOR	UND	3	280,50	841,50
1.1.99	RADIADOR	UND	2	272,00	544,00
1.1.100	RESERVATORIO D'ÁGUA DO PARABRISA	UND	3	51,00	153,00
1.1.101	RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	UND	2	51,00	102,00
1.1.102	RETENTOR GRANDE DA CAIXA DE MARCHA	UND	4	29,75	119,00
1.1.103	RETENTOR PEQUENO DA CAIXA DE MARCHA	UND	4	23,80	95,20
1.1.104	RETROVISOR EXTERNO DIREIRO	UND	5	122,40	612,00
1.1.105	RETROVISOR EXTERNO ESQUERDO	UND	5	122,40	612,00
1.1.106	RETROVISOR INTERNO	UND	5	47,60	238,00
1.1.107	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	4	75,65	302,60
1.1.108	ROLAMENTO GRANDE DO ALTERNADOR	UND	6	23,80	142,80
1.1.109	ROLAMENTO GRANDE PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	6	33,15	198,90
1.1.110	ROLAMENTO PARA CAIXA DE MARCHA GRANDE	UND	3	70,55	211,65
1.1.111	ROLAMENTO PARA CAIXA DE MARCHA PEQUENO	UND	3	55,25	165,75
1.1.112	ROLAMENTO PEQUENO DO ALTERNADOR	UND	6	20,40	122,40
1.1.113	ROLAMENTO PEQUENO PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	6	29,75	178,50
1.1.114	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	6	63,75	382,50
1.1.115	SAPATA	UND	6	147,05	882,30
1.1.116	SEGMENTO	UND	3	191,25	573,75
1.1.117	SELETOR PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	97,75	97,75
1.1.118	TAMBOR DE FREIO	UND	4	70,55	282,20
1.1.119	TAMPA DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	55,25	110,50
1.1.120	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	2	46,75	93,50
1.1.121	TAMPA PARA CARTER	UND	3	110,50	331,50
1.1.122	TAMPA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	2	74,80	149,60
1.1.123	TAMPA PARA RADIADOR	UND	2	18,70	37,40
1.1.124	TAMPA RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	UND	3	18,70	56,10
1.1.125	TAMPÃO DO MOTOR	UND	2	110,50	221,00
1.1.126	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	2	356,15	712,30
1.1.127	TAPETES EMBORRACHADO DIANTEIRO	JOGOS	2	36,55	73,10
1.1.128	TENSOR	UND	3	136,00	408,00
1.1.129	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	10	53,55	535,50
1.1.130	TRIANGULOS DE SINALIZAÇÃO	UND	3	17,00	51,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'OSR' and several illegible signatures.



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



1.1.131	TRINCO PARA PORTAS	UND	2	93,50	187,00
1.1.132	VALVULA DE TEMPERATURA	UND	5	114,75	573,75
1.1.133	VALVULA PARA MOTOR	UND	3	12,75	38,25
1.1.134	VELAS DE IGNIÇÃO	JOGO	3	59,50	178,50
1.1.135	VIDRO DIANTEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	2	127,50	255,00
1.1.136	VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	2	127,50	255,00
1.1.137	VIDRO TRASEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	2	127,50	255,00
1.1.138	VIDRO TRASEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	2	127,50	255,00
1.1.139	VIDRO TRASEIRO	UND	3	450,50	1.351,50
1.1.140	VIRA BREQUIM	UND	2	933,30	1.866,60
	<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>82.076,08</b>
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VR. UNIT.</b>	<b>VR. TOTAL</b>
1.2	PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS STRADA DE PLACAS: OIQ7457, OIQ7877 E OIQ8107.				
1.2.1	ALTERNADOR	UND	3	1.105,00	3.315,00
1.2.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	6	187,00	1.122,00
1.2.3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	6	152,15	912,90
1.2.4	ARO Nº 14	UNID.	5	161,50	807,50
1.2.5	ASSENTOS DIANTEIRO	UND	3	425,00	1.275,00
1.2.6	ASSENTOS TRASEIRO	UND	3	425,00	1.275,00
1.2.7	BALANCINHO	UND	3	28,90	86,70
1.2.8	BASE DO RADIADOR	UND	2	12,75	25,50
1.2.9	BATERIA 75 AMPERES	UND	3	365,50	1.096,50
1.2.10	BIRRO INFERIOR ESQUERDO E DIREITO	PAR	9	51,00	459,00
1.2.11	BIRRO SUPERIOR ESQUERDO E DIEITO	PAR	9	51,00	459,00
1.2.12	BLOCO	UND	3	1.783,30	5.349,90
1.2.13	BOBINA	UNID.	4	93,50	374,00
1.2.14	BOBINA DO ALTERNADOR	UND	4	93,50	374,00
1.2.15	BOBINA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	3	110,50	331,50
1.2.16	BOMBA D´AGUA	UND	3	101,15	303,45
1.2.17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	3	127,50	382,50
1.2.18	BUZINA	UND	2	29,75	59,50
1.2.19	CABEÇOTE	UND	3	1.266,50	3.799,50
1.2.20	CABO DE ABRIR CAPUZ	UND	6	28,05	168,30
1.2.21	CABO DE ACELERADOR	UND	3	27,20	81,60
1.2.22	CABO DE EMBRENHAGEM	UND	6	28,05	168,30
1.2.23	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	4	46,75	187,00
1.2.24	CABO DE VELA	JOGO	4	93,50	374,00
1.2.25	CABO DE VELOCIMETRO	UND	6	38,25	229,50

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



1.2.26	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	4	1.018,30	4.073,20
1.2.27	CAIXA DE MARCHA	UNID.	3	2.465,00	7.395,00
1.2.28	CAIXA DE MARCHA COMPLETA	UND	3	2.465,00	7.395,00
1.2.29	CALHA PARA PORTA	METROS	30	72,25	2.167,50
1.2.30	CALOTA DE RODA	UND	6	19,55	117,30
1.2.31	CAMISA	CONJ	3	46,75	140,25
1.2.32	CAPUS	UND	3	722,50	2.167,50
1.2.33	CARCAÇA PARA ALTERNADOR	UND	3	93,50	280,50
1.2.34	CARCAÇA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	3	93,50	280,50
1.2.35	CATALISADOR	UND	3	408,00	1.224,00
1.2.36	CENTRAL DE COMANDO ELETRONICO	UND	3	637,50	1.912,50
1.2.37	CHAVE DE IGNIÇÃO	UND	4	106,25	425,00
1.2.38	CHAVE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	3	113,90	341,70
1.2.39	CHAVE DE PISCA	UND	3	113,90	341,70
1.2.40	CHAVE DE RODA	UND	3	25,50	76,50
1.2.41	CINTO DE SEGURANÇA	UND	3	55,25	165,75
1.2.42	CORREIA AUXILIAR	UNID.	6	34,00	204,00
1.2.43	CORREIA DENTADA	UNID.	6	46,75	280,50
1.2.44	CRIMAREIRA	UND	4	297,50	1.190,00
1.2.45	CUBO DA RODA	UND	4	58,65	234,60
1.2.46	DISCO DE EMBRENHAGEM	UNID.	4	238,00	952,00
1.2.47	DISCO DE FREIO	UND	6	54,40	326,40
1.2.48	EIXO DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	331,50	994,50
1.2.49	EIXO DO ALTERNADOR	UND	3	153,00	459,00
1.2.50	EIXOS TRASEIROS	UND	3	765,00	2.295,00
1.2.51	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 1ª	UND	3	102,00	306,00
1.2.52	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 2ª	UND	3	102,00	306,00
1.2.53	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 3ª	UND	3	102,00	306,00
1.2.54	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 4ª	UND	3	102,00	306,00
1.2.55	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 5ª	UND	3	102,00	306,00
1.2.56	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - RÉ	UND	3	102,00	306,00
1.2.57	ESCAPAMENTO COMPLETO	UND	4	748,00	2.992,00
1.2.58	ESCOVA	UND	1	238,00	238,00
1.2.59	ESTOJO DE JUNTA PARA CABEÇOTE	UND	3	193,80	581,40
1.2.60	ESTOJO DE JUNTA PARA CARTER	UND	3	126,65	379,95
1.2.61	EXTINTOR PÓ QUIMICO	UND	3	119,00	357,00
1.2.62	FAROL DIANTEIRO	UNID.	6	187,00	1.122,00
1.2.63	FORRO PARA PORTA	UND	3	211,65	634,95
1.2.64	GIROFLEX LED COM CIRENE	UND	4	509,15	2.036,60
1.2.65	INDUZIDO PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	153,00	153,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



1.2.66	JUNTA MOCINETICA	UND	6	136,00	816,00
1.2.67	LAMPADAS BIODO H1	UND	10	12,75	127,50
1.2.68	LAMPADAS BIODO H7	UND	10	21,25	212,50
1.2.69	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	6	144,50	867,00
1.2.70	LATERAL DE FRANDAGEM	UND	4	680,00	2.720,00
1.2.71	LONAS DE FREIO	JOGO	7	55,25	386,75
1.2.72	MACACO P/ VEICULO	UND	3	51,00	153,00
1.2.73	MANGOTE PARA RADIADOR	UND	7	93,50	654,50
1.2.74	MOLA ASPIRAL	UND	6	153,00	918,00
1.2.75	MOLA PARA BALANCINHO	UND	3	153,00	459,00
1.2.76	MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	1.105,00	1.105,00
1.2.77	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	4	272,00	1.088,00
1.2.78	PAINEL	UND	3	935,00	2.805,00
1.2.79	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PAR	7	35,70	249,90
1.2.80	PARABRISA DIANTEIRO	UNID.	3	408,00	1.224,00
1.2.81	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	6	229,50	1.377,00
1.2.82	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UND	6	280,50	1.683,00
1.2.83	PARAFUSO DE RODA	UND	24	4,68	112,32
1.2.84	PARALAMAS DIANTEIRO DIREIRO E ESQUERDO	PAR	4	246,50	986,00
1.2.85	PASTILHA DE FREIO	JOGO	5	63,75	318,75
1.2.86	PINHAO PARA CAIXA DE MARCHA GRANDE	UND	3	280,50	841,50
1.2.87	PINHAO PARA CAIXA DE MARCHA PEQUENO	UND	3	233,75	701,25
1.2.88	PISTON	KIT	4	637,50	2.550,00
1.2.89	PIVÔ	UND	15	55,25	828,75
1.2.90	PLATÔ	UND	4	297,50	1.190,00
1.2.91	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	102,00	408,00
1.2.92	PONTA DE EIXO DIREITO	UND	4	93,50	374,00
1.2.93	PONTA DE EIXO ESQUERDO	UND	4	102,00	408,00
1.2.95	PROTETOR DE CARTER	UND	3	72,25	216,75
1.2.96	PORTAS DIREITO E ESQUERDO	UND	3	552,50	1.657,50
1.2.97	PORTAS TRASEIRO E ESQUERDO	UND	3	552,50	1.657,50
1.2.98	PULIA PARA MOTOR	UND	4	187,00	748,00
1.2.99	RADIADOR	UND	3	238,00	714,00
1.2.100	RESERVATORIO D 'AGUA DO PARABRISA	UND	4	58,65	234,60
1.2.101	RESERVATORIO D 'ÁGUA DO RADIADOR	UND	3	72,25	216,75
1.2.102	RETENTOR GRANDE DA CAIXA DE MARCHA	UND	6	29,75	178,50
1.2.103	RETENTOR PEQUENO DA CAIXA DE MARCHA	UND	6	27,20	163,20
1.2.104	RETROVISOR EXTERNO DIREIRO	UND	7	136,00	952,00
1.2.105	RETROVISOR EXTERNO ESQUERDO	UND	7	136,00	952,00
1.2.106	RETROVISOR INTERNO	UND	7	51,00	357,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'OSR' and a large signature.



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



1.2.107	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	8	76,50	612,00
1.2.108	ROLAMENTO GRANDE DO ALTERNADOR	UND	9	21,25	191,25
1.2.109	ROLAMENTO GRANDE PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	9	15,30	137,70
1.2.110	ROLAMENTO PARA CAIXA DE MARCHA GRANDE	UND	4	97,75	391,00
1.2.111	ROLAMENTO PARA CAIXA DE MARCHA PEQUENO	UND	4	88,40	353,60
1.2.112	ROLAMENTO PEQUENO DO ALTERNADOR	UND	9	19,55	175,95
1.2.113	ROLAMENTO PEQUENO PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	9	15,30	137,70
1.2.114	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	6	59,50	357,00
1.2.115	SAPATA	UND	6	152,15	912,90
1.2.116	SEGMENTO	UND	4	289,00	1.156,00
1.2.117	SELETOR PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	136,00	136,00
1.2.118	TAMBOR DE FREIO	UND	6	55,25	331,50
1.2.119	TAMPA DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	102,00	306,00
1.2.120	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	6	46,75	280,50
1.2.121	TAMPA PARA CARTER	UND	4	85,00	340,00
1.2.122	TAMPA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	3	102,00	306,00
1.2.123	TAMPA PARA RADIADOR	UND	6	8,50	51,00
1.2.124	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA DO RADIADOR	UND	6	8,50	51,00
1.2.125	TAMPÃO DO MOTOR	UND	1	144,50	144,50
1.2.126	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	4	382,50	1.530,00
1.2.127	TAPETES EMBORRACHADO DIANTEIRO	JOGOS	3	29,75	89,25
1.2.128	TENSOR	UND	4	50,15	200,60
1.2.129	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	15	38,25	573,75
1.2.130	TRIANGULOS DE SINALIZAÇÃO	UND	4	25,50	102,00
1.2.131	TRIANGULOS DE SINALIZAÇÃO	UND	2	25,50	51,00
1.2.132	VALVULA DE TEMPERATURA	UND	7	40,80	285,60
1.2.133	VALVULA PARA MOTOR	UND	4	40,80	163,20
1.2.134	VELAS DE IGNIÇÃO	JOGO	4	59,50	238,00
1.2.135	VIDRO DIANTEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	3	127,50	382,50
1.2.136	VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	3	127,50	382,50
1.2.137	VIDRO TRASEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	3	127,50	382,50
1.2.138	VIDRO TRASEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	3	127,50	382,50
1.2.139	VIDRO TRASEIRO	UND	4	450,50	1.802,00
1.2.140	VIRA BREQUIM	UND	3	824,50	2.473,50
	<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>117.810,97</b>
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VR. UNIT.</b>	<b>VR. TOTAL</b>
1.3	PEÇAS DESTINADAS AO VEÍCULO CORSA CLASSIC DE PLACAS: OCJ: 2550.				
1.3.1	ALTERNADOR	UND	1	1.020,00	1.020,00





PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



1.3.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	2	187,00	374,00
1.3.3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	2	152,15	304,30
1.3.4	ARO Nº 13	UNID.	2	161,50	323,00
1.3.5	ASSENTO DIANTEIRO	UND	1	331,50	331,50
1.3.6	ASSENTO TRASEIRO	UND	1	331,50	331,50
1.3.7	BALANCINHO	UND	1	28,05	28,05
1.3.8	BASE DO RADIADOR	UND	1	10,20	10,20
1.3.9	BATERIA 75 AMPERES	UND	1	357,00	357,00
1.3.10	BIRRO INFERIOR ESQUERDO E DIREITO	PAR	3	38,25	114,75
1.3.11	BIRRO SUPERIOR ESQUERDO E DIEITO	PAR	3	38,25	114,75
1.3.12	BLOCO	UND	1	2.125,00	2.125,00
1.3.13	BOBINA	UNID.	1	127,50	127,50
1.3.14	BOBINA DO ALTERNADOR	UND	1	102,00	102,00
1.3.15	BOBINA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	102,00	102,00
1.3.16	BOMBA D 'AGUA	UND	1	106,25	106,25
1.3.17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	127,50	127,50
1.3.18	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PAR	1	34,00	34,00
1.3.19	BUZINA	UND	1	29,75	29,75
1.3.20	CABEÇOTE	UND	1	1.530,00	1.530,00
1.3.21	CABO DE ABRIR CAPUZ	UND	1	28,90	28,90
1.3.22	CABO DE ACELERADOR	UND	1	28,90	28,90
1.3.23	CABO DE EMBRENHAGEM	UND	2	34,00	68,00
1.3.24	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	1	59,50	59,50
1.3.25	CABO DE VELA	JOGO	1	59,50	59,50
1.3.26	CABO DE VELOCIMETRO	UND	2	34,00	68,00
1.3.27	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	510,00	510,00
1.3.29	CAIXA DE MARCHA COMPLETA	UND	1	2.125,00	2.125,00
1.3.30	CALHA PARA PORTA	METROS	10	68,00	680,00
1.3.31	CALOTA DE RODA	UND	4	25,50	102,00
1.3.32	CAMISA	CONJ	1	76,50	76,50
1.3.33	CAPUS	UND	1	578,00	578,00
1.3.34	CARÇAÇA PARA ALTERNADOR	UND	1	110,50	110,50
1.3.35	CARÇAÇA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	110,50	110,50
1.3.36	CATALISADOR	UND	1	382,50	382,50
1.3.37	CENTRAL DE COMANDO ELETRONICO	UND	1	935,00	935,00
1.3.38	CHAVE DE IGNIÇÃO	UND	1	72,25	72,25
1.3.39	CHAVE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	153,00	153,00
1.3.40	CHAVE DE PISCA	UND	1	153,00	153,00
1.3.41	CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	76,50	76,50
1.3.42	CHAVE DE RODA	UND	1	23,80	23,80



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



1.3.43	CORREIA AUXILIAR	UNID.	2	27,20	54,40
1.3.44	CORREIA DENTADA	UNID.	2	32,30	64,60
1.3.45	CRIMAREIRA	UND	1	280,50	280,50
1.3.46	CUBO DA RODA	UND	2	59,50	119,00
1.3.47	DISCO DE EMBRENHAGEM	UNID.	1	238,00	238,00
1.3.48	DISCO DE FREIO	UND	2	55,25	110,50
1.3.49	EIXO DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	153,00	153,00
1.3.50	EIXO DO ALTERNADOR	UND	1	144,50	144,50
1.3.51	EIXOS TRASEIROS	UND	1	510,00	510,00
1.3.52	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 1ª	UND	1	110,50	110,50
1.3.53	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 2ª	UND	1	110,50	110,50
1.3.54	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 3ª	UND	1	110,50	110,50
1.3.55	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 4ª	UND	1	110,50	110,50
1.3.56	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 5ª	UND	1	110,50	110,50
1.3.57	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - RÉ	UND	1	110,50	110,50
1.3.58	ESCAPAMENTO COMPLETO	UND	1	748,00	748,00
1.3.59	ESCOVA	UND	1	21,25	21,25
1.3.60	ESTOJO DE JUNTA PARA CABEÇOTE	UND	1	153,00	153,00
1.3.61	ESTOJO DE JUNTA PARA CARTER	UND	1	17,00	17,00
1.3.62	EXTINTOR PÓ QUIMICO	UND	1	119,00	119,00
1.3.63	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2	136,00	272,00
1.3.65	JUNTA MOCINETICA	UND	2	136,00	272,00
1.3.66	LAMPADAS BIODO H1	UND	10	12,75	127,50
1.3.67	LAMPADAS BIODO H7	UND	10	23,80	238,00
1.3.68	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	2	153,00	306,00
1.3.69	LATERAL DE FRADAGEM	UND	1	578,00	578,00
1.3.70	LONAS DE FREIO	JOGO	2	38,25	76,50
1.3.71	MACACO P/ VEICULO	UND	1	51,00	51,00
1.3.72	MANGOTE PARA RADIADOR	UND	2	29,75	59,50
1.3.73	MOLA ASPIRAL	UND	2	68,00	136,00
1.3.74	MOLA PARA BALANCINHO	UND	1	68,00	68,00
1.3.76	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	1	255,00	255,00
1.3.77	PAINEL	UND	1	1.020,00	1.020,00
1.3.78	PARABRISA DIANTEIRO	UNID.	1	323,00	323,00
1.3.79	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	2	212,50	425,00
1.3.80	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UND	2	212,50	425,00
1.3.81	PARAFUSO DE RODA	UND	8	5,10	40,80
1.3.82	PARALAMAS DIANTEIRO DIREIRO E ESQUERDO	PAR	1	187,00	187,00
1.3.83	PASTILHA DE FREIO	JOGO	2	46,75	93,50
1.3.84	PINHAO PARA CAIXA DE MARCHA GRANDE	UND	1	161,50	161,50

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



1.3.85	PINHAO PARA CAIXA DE MARCHA PEQUENO	UND	1	161,50	161,50
1.3.86	PISTON	KIT	1	637,50	637,50
1.3.87	PIVÔ	UND	5	44,20	221,00
1.3.88	PLATÔ	UND	1	238,00	238,00
1.3.89	POLIA DO ALTERNADOR	UND	1	63,75	63,75
1.3.90	PONTA DE EIXO DIREITO	UND	1	76,50	76,50
1.3.91	PONTA DE EIXO ESQUERDO	UND	1	76,50	76,50
1.3.93	PORTA DIREITO E ESQUERDO	UND	1	493,00	493,00
1.3.94	PORTA TRASEIRO E ESQUERDO	UND	1	493,00	493,00
1.3.95	PULIA PARA MOTOR	UND	1	93,50	93,50
1.3.96	RADIADOR	UND	1	238,00	238,00
1.3.97	RESERVATORIO D'AGUA DO PARABRISA	UND	1	46,75	46,75
1.3.98	RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	UND	1	51,00	51,00
1.3.99	RETENTOR GRANDE DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	34,00	68,00
1.3.100	RETENTOR PEQUENO DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	25,50	51,00
1.3.101	RETROVISOR EXTERNO DIREIRO	UND	2	144,50	289,00
1.3.102	RETROVISOR EXTERNO ESQUERDO	UND	2	144,50	289,00
1.3.103	RETROVISOR INTERNO	UND	2	76,50	153,00
1.3.104	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	2	68,00	136,00
1.3.105	ROLAMENTO GRANDE DO ALTERNADOR	UND	1	29,75	29,75
1.3.106	ROLAMENTO GRANDE PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	32,30	32,30
1.3.107	ROLAMENTO PARA CAIXA DE MARCHA GRANDE	UND	1	63,75	63,75
1.3.108	ROLAMENTO PARA CAIXA DE MARCHA PEQUENO	UND	1	59,50	59,50
1.3.109	ROLAMENTO PEQUENO DO ALTERNADOR	UND	3	25,50	76,50
1.3.110	ROLAMENTO PEQUENO PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	38,25	38,25
1.3.111	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	2	38,25	76,50
1.3.112	SAPATA	UND	3	272,00	816,00
1.3.114	SELETOR PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	0	136,00	-
1.3.115	TAMBOR DE FREIO	UND	2	55,25	110,50
1.3.116	TAMPA DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	102,00	102,00
1.3.117	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	2	34,00	68,00
1.3.118	TAMPA PARA CARTER	UND	1	72,25	72,25
1.3.119	TAMPA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	110,50	110,50
1.3.120	TAMPA PARA RADIADOR	UND	2	10,20	20,40
1.3.121	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA DO RADIADOR	UND	1	10,20	10,20
1.3.122	TAMPÃO DO MOTOR	UND	1	8,50	8,50
1.3.123	TAPETES EMBORRACHADO DIANTEIRO	JOGOS	1	29,75	29,75
1.3.124	TENSOR	UND	1	51,00	51,00
1.3.125	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	5	33,15	165,75

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



1.3.126	TRIANGULOS DE SINALIZAÇÃO	UND	1	25,50	25,50
1.3.127	TRINCO PRA PORTAS	UND	2	59,50	119,00
1.3.128	VALVULA DE TEMPERATURA	UND	2	29,75	59,50
1.3.129	VALVULA PARA MOTOR	UND	1	29,75	29,75
1.3.130	VELAS DE IGNIÇÃO	JOGO	1	59,50	59,50
1.3.131	VIDRO DIANTEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	1	127,50	127,50
1.3.132	VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	1	127,50	127,50
1.3.133	VIDRO TRASEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	1	127,50	127,50
1.3.134	VIDRO TRASEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	1	127,50	127,50
1.3.135	VIDRO TRASEIRO	UND	1	408,00	408,00
1.3.136	VIRA BREQUIM	UND	1	382,50	382,50
	<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>29.916,60</b>
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VR. UNIT.</b>	<b>VR. TOTAL</b>
1.4	PEÇAS DESTINADAS AO VEÍCULO SANDERO HATCH DE PLACAS: OCL9650.				
1.4.1	ALTERNADOR	UND	1	1.530,00	1.530,00
1.4.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	2	280,50	561,00
1.4.3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	2	212,50	425,00
1.4.4	ARO Nº 15	UNID.	2	221,00	442,00
1.4.5	ASSENTOS DIANTEIRO	UND	1	595,00	595,00
1.4.6	ASSENTOS TRASEIROS	UND	1	595,00	595,00
1.4.7	BALANCINHO	UND	1	102,00	102,00
1.4.8	BASE DO RADIADOR	UND	1	76,50	76,50
1.4.9	BATERIA 75 AMPERES	UND	1	399,50	399,50
1.4.10	BIRRO INFERIOR ESQUERDO E DIREITO	PAR	3	72,25	216,75
1.4.11	BIRRO SUPERIOR ESQUERDO E DIEITO	PAR	3	72,25	216,75
1.4.12	BLOCO	UND	1	3.230,00	3.230,00
1.4.13	BOBINA	UNID.	1	153,00	153,00
1.4.14	BOBINA DO ALTERNADOR	UND	1	153,00	153,00
1.4.15	BOBINA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	212,50	212,50
1.4.16	BOMBA D´AGUA	UND	1	222,70	222,70
1.4.17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	280,50	280,50
1.4.18	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PAR	1	49,30	49,30
1.4.19	BUZINA	UND	1	59,50	59,50
1.4.20	CABEÇOTE	UND	1	2.125,00	2.125,00
1.4.21	CABO DE ABRIR CAPUZ	UND	2	40,80	81,60
1.4.22	CABO DE ACELERADOR	UND	2	46,75	93,50
1.4.23	CABO DE EMBRENHAGEM	UND	2	49,30	98,60
1.4.24	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	1	76,50	76,50
1.4.25	CABO DE VELA	JOGO	1	191,25	191,25



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



1.4.26	CABO DE VELOCIMETRO	UND	2	57,80	115,60
1.4.27	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	1.785,00	1.785,00
1.4.29	CAIXA DE MARCHA COMPLETA	UND	1	3.230,00	3.230,00
1.4.30	CALHA PARA PORTA	METROS	10	119,00	1.190,00
1.4.31	CALOTA DE RODA	UND	4	35,70	142,80
1.4.32	CAMISA	CONJ	1	110,50	110,50
1.4.33	CAPUS	UND	1	1.020,00	1.020,00
1.4.34	CARÇAÇA PARA ALTERNADOR	UND	1	212,50	212,50
1.4.35	CARÇAÇA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	212,50	212,50
1.4.36	CATALISADOR	UND	1	552,50	552,50
1.4.37	CENTRAL DE COMANDO ELETRONICO	UND	1	1.530,00	1.530,00
1.4.38	CHAVE DE IGNIÇÃO	UND	1	178,50	178,50
1.4.39	CHAVE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	199,75	199,75
1.4.40	CHAVE DE PISCA	UND	1	199,75	199,75
1.4.41	CHAVE DE RODA	UND	1	29,75	29,75
1.4.42	CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	76,50	76,50
1.4.43	CORREIA AUXILIAR	UNID.	2	55,25	110,50
1.4.44	CORREIA DENTADA	UNID.	2	76,50	153,00
1.4.45	CRIMAREIRA	UND	1	297,50	297,50
1.4.46	CUBO DA RODA	UND	1	85,00	85,00
1.4.47	DISCO DE EMBRENHAGEM	UNID.	1	263,50	263,50
1.4.48	DISCO DE FREIO	UND	2	80,75	161,50
1.4.49	EIXO DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	153,00	153,00
1.4.50	EIXO DO ALTERNADOR	UND	1	136,00	136,00
1.4.51	EIXOS TRASEIROS	UND	1	1.275,00	1.275,00
1.4.52	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 1ª	UND	1	153,00	153,00
1.4.53	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 2ª	UND	1	153,00	153,00
1.4.54	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 3ª	UND	1	153,00	153,00
1.4.55	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 4ª	UND	1	153,00	153,00
1.4.56	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 5ª	UND	1	153,00	153,00
1.4.57	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - RÉ	UND	1	153,00	153,00
1.4.58	ESCAPAMENTO COMPLETO	UND	1	1.190,00	1.190,00
1.4.59	ESCOVA	UND	1	29,75	29,75
1.4.60	ESTOJO DE JUNTA PARA CABEÇOTE	UND	1	369,75	369,75
1.4.61	ESTOJO DE JUNTA PARA CARTER	UND	1	46,75	46,75
1.4.62	EXTINTOR PÓ QUIMICO	UND	1	119,00	119,00
1.4.63	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2	297,50	595,00
1.4.64	FORRO PARA PORTA	UND	1	323,00	323,00
1.4.65	INDUZIDO PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	204,00	204,00
1.4.66	JUNTA MOCINETICA	UND	2	144,50	289,00



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



1.4.67	LAMPADAS BIODO H1	UND	10	12,75	127,50
1.4.68	LAMPADAS BIODO H7	UND	10	21,25	212,50
1.4.69	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	2	229,50	459,00
1.4.70	LONAS DE FREIO	JOGO	2	74,80	149,60
1.4.71	MACACO P/ VEICULO	UND	1	59,50	59,50
1.4.72	MANGOTE PARA RADIADOR	UND	2	72,25	144,50
1.4.73	MOLA ASPIRAL	UND	2	102,00	204,00
1.4.74	MOLA PARA BALANCINHO	UND	1	102,00	102,00
1.4.76	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	1	297,50	297,50
1.4.77	PAINEL	UND	1	1.530,00	1.530,00
1.4.78	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UND	7	49,30	345,10
1.4.79	PARABRISA DIANTEIRO	UNID.	1	467,50	467,50
1.4.80	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	2	323,00	646,00
1.4.81	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UND	2	323,00	646,00
1.4.82	PARAFUSO DE RODA	UND	8	6,80	54,40
1.4.83	PARALAMAS DIANTEIRO DIREIRO E ESQUERDO	PAR	1	297,50	297,50
1.4.84	PASTILHA DE FREIO	JOGO	2	72,25	144,50
1.4.85	PINHAO PARA CAIXA DE MARCHA GRANDE	UND	1	153,00	153,00
1.4.86	PINHAO PARA CAIXA DE MARCHA PEQUENO	UND	1	144,50	144,50
1.4.87	PISTON	KIT	1	697,00	697,00
1.4.88	PIVÔ	UND	5	55,25	276,25
1.4.89	PLATÔ	UND	1	238,00	238,00
1.4.90	POLIA DO ALTERNADOR	UND	1	127,50	127,50
1.4.91	PONTA DE EIXO DIREITO	UND	1	93,50	93,50
1.4.92	PONTA DE EIXO ESQUERDO	UND	1	93,50	93,50
1.4.94	PORTA DIREITO E ESQUERDO	UND	1	374,00	374,00
1.4.95	PORTA TRASEIRO E ESQUERDO	UND	1	374,00	374,00
1.4.96	PULIA PARA MOTOR	UND	1	229,50	229,50
1.4.97	RADIADOR	UND	1	314,50	314,50
1.4.98	RESERVATORIO D'ÁGUA DO PARABRISA	UND	1	76,50	76,50
1.4.99	RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	UND	1	102,00	102,00
1.4.100	RETENTOR GRANDE DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	29,75	59,50
1.4.101	RETENTOR PEQUENO DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	25,50	51,00
1.4.102	RETROVISOR EXTERNO DIREIRO	UND	2	161,50	323,00
1.4.103	RETROVISOR EXTERNO ESQUERDO	UND	2	161,50	323,00
1.4.104	RETROVISOR INTERNO	UND	2	102,00	204,00
1.4.105	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	3	93,50	280,50
1.4.106	ROLAMENTO GRANDE DO ALTERNADOR	UND	3	32,30	96,90
1.4.107	ROLAMENTO GRANDE PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	29,75	29,75
1.4.108	ROLAMENTO PARA CAIXA DE MARCHA GRANDE	UND	1	34,00	34,00

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



1.4.109	ROLAMENTO PARA CAIXA DE MARCHA PEQUENO	UND	1	25,50	25,50
1.4.110	ROLAMENTO PEQUENO DO ALTERNADOR	UND	3	25,50	76,50
1.4.111	ROLAMENTO PEQUENO PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	25,50	25,50
1.4.112	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	2	63,75	127,50
1.4.113	SAPATA	UND	3	272,00	816,00
1.4.114	SEGMENTO	UND	1	263,50	263,50
1.4.116	TAMBOR DE FREIO	UND	2	72,25	144,50
1.4.117	TAMPA DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	110,50	110,50
1.4.118	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	2	49,30	98,60
1.4.119	TAMPA PARA CARTER	UND	1	153,00	153,00
1.4.120	TAMPA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	127,50	127,50
1.4.121	TAMPA PARA RADIADOR	UND	2	21,25	42,50
1.4.122	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA DO RADIADOR	UND	1	18,70	18,70
1.4.123	TAMPÃO DO MOTOR	UND	1	297,50	297,50
1.4.124	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	408,00	408,00
1.4.125	TAPETES EMBORRACHADO DIANTEIRO	JOGOS	1	46,75	46,75
1.4.126	TAPETES EMBORRACHADO TRASEIRO	JOGOS	1	46,75	46,75
1.4.127	TENSOR	UND	1	55,25	55,25
1.4.128	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	5	44,20	221,00
1.4.129	TRIANGULOS DE SINALIZAÇÃO	UND	1	25,50	25,50
1.4.130	TRINCO PARA PORTAS	UND	2	136,00	272,00
1.4.131	VALVULA DE TEMPERATURA	UND	1	55,25	55,25
1.4.132	VALVULA PARA MOTOR	CONJ	1	55,25	55,25
1.4.133	VELAS DE IGNIÇÃO	JOGO	1	72,25	72,25
1.4.134	VIDRO DIANTEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	1	153,00	153,00
1.4.135	VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	1	153,00	153,00
1.4.136	VIDRO TRASEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	1	153,00	153,00
1.4.137	VIDRO TRASEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	1	153,00	153,00
1.4.138	VIDRO TRASEIRO	UND	1	408,00	408,00
1.4.139	VIRA BREQUIM	UND	1	833,00	833,00
	<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>45.712,15</b>
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VR. UNIT.</b>	<b>VR. TOTAL</b>
<b>2</b>	<b>LOTE 02 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>				
<b>2.1</b>	<b>PEÇAS DESTINADAS AO VEÍCULO FIESTA DE PLACAS: ORN4603 , ORN4423 e ORN4633.</b>				
2.1.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	229,50	229,50
2.1.3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	1	187,00	187,00
2.1.4	ARO Nº 14	UND	2	178,50	357,00



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



2.1.9	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	178,50	178,50
2.1.10	BOMBA DE TRANFERENCIA	UND	1	935,00	935,00
2.1.12	BURRINHO DE FREIO	UND	1	55,25	55,25
2.1.13	CABO DE ACELERADOR	UND	1	46,75	46,75
2.1.14	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	1	72,25	72,25
2.1.15	CABO DE VELA	JOGOS	1	140,25	140,25
2.1.16	CEBOLA DO ÓLEO	UND	1	61,20	61,20
2.1.17	CEBOLA P/ TEMPERATURA	UND	1	61,20	61,20
2.1.22	CONDENSADOR	UND	1	527,00	527,00
2.1.23	CONEXÃO DO SISTEMA DE AR	UND	10	93,50	935,00
2.1.24	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	45,90	183,60
2.1.25	CORREIA DO HIDRAULICO	UND	1	32,30	32,30
2.1.27	CRUZETA	UND	1	72,25	72,25
2.1.28	CRUZETA DE DIRAÇÃO	UND	1	153,00	153,00
2.1.31	FUZIVEIS VÁRIOS AMPERES	KIT	2	0,34	0,68
2.1.32	GRAXEIRO	UNID	4	1,53	6,12
2.1.33	HÉLICE P/ VENTILADOR	UND	3	280,50	841,50
2.1.35	JOGO DE FAROL DIANTEIRO	JOGOS	1	527,00	527,00
2.1.36	JOGO DE LANTERNA TRASEIRA	JOGOS	1	221,00	221,00
2.1.37	JOGO DE LONA DE FREIO	JOGOS	1	68,00	68,00
2.1.41	LAMPADA 6/7 CAIXA COM 12	CX	2	1,70	3,40
2.1.42	LAMPADA 6/9 CAIXA COM 12	CX	2	1,28	2,56
2.1.43	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24W CAIXA COM 12	CX	2	3,83	7,66
2.1.44	LÂMPADA DE UM POLO 24W CAIXA COM 12	CX	2	3,23	6,46
2.1.45	LÂMPADA P/ FAROL ALTO E BAIXO	CX	2	21,25	42,50
2.1.46	LIMPADOR DE PARABRISAS	PAR	1	46,75	46,75
2.1.48	MOLA ASPIRAL	UND	2	102,00	204,00
2.1.49	MOLA MESTRE	UND	2	102,00	204,00
2.1.55	PARAFUSO DE RODA	UND	7	5,10	35,70
2.1.56	PINO COM FEIXE	UNID	2	15,30	30,60
2.1.60	RETENTOR DE VALVULA	UND	7	38,25	267,75
2.1.61	RETROVISOR LADO DIREITO	UND	1	136,00	136,00
2.1.62	RETROVISOR LADO ESQUERDO	UND	1	136,00	136,00
2.1.63	ROLAMENTO	UND	4	76,50	306,00
2.1.65	SISTEMA DE MANGUEIRA PARA FREIO	M	10	21,25	212,50
2.1.66	SUPORTE DE FEIXO DE MOLAS	UNID	1	29,75	29,75
2.1.67	TAMBOR DE FREIO	UND	1	68,00	68,00
2.1.68	TAMPA DO MOTOR	UND	1	212,50	212,50
2.1.69	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	55,25	55,25
2.1.71	TAMPA PARA RADIADOR	UND	1	18,70	18,70





PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



2.1.72	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	46,75	46,75
2.1.74	VALVULA CONTROLADORA DE TEMPERATURA	UND	1	68,00	68,00
	<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>8.032,18</b>
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VR. UNIT.</b>	<b>VR. TOTAL</b>
2.2	PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS FIAT UNO MILLE ECONOMY DE PLACAS: NQO4400				
2.2.1	ALTERNADOR	UND	1	807,50	807,50
2.2.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	3	136,00	408,00
2.2.3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	3	127,50	382,50
2.2.4	ARO Nº 14	UND	3	153,00	459,00
2.2.5	BATERIA 75 AMPERES	UND	1	399,50	399,50
2.2.6	BLOCO P/ MOTOR	UND	1	1.530,00	1.530,00
2.2.7	BOBINA	UND	1	153,00	153,00
2.2.8	BOMBA D´AGUA	UND	1	72,25	72,25
2.2.9	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	153,00	153,00
2.2.10	BOMBA DE TRANFERENCIA	UND	1	408,00	408,00
2.2.11	BORRACHA P/ PARABRISA	UND	1	76,50	76,50
2.2.12	BURRINHO DE FREIO	UND	1	34,00	34,00
2.2.13	CABO DE ACELERADOR	UND	3	21,25	63,75
2.2.14	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	1	40,80	40,80
2.2.15	CABO DE VELA	JOGOS	2	93,50	187,00
2.2.16	CEBOLA DO ÓLEO	UND	3	25,50	76,50
2.2.17	CEBOLA P/ TEMPERATURA	UND	3	35,70	107,10
2.2.18	CHAVE DE DIREÇÃO DO PISCA	UND	1	178,50	178,50
2.2.19	CHAVE DE IGNIÇÃO	UND	1	153,00	153,00
2.2.20	CHAVE DE LUZ	UND	1	178,50	178,50
2.2.21	CHAVE DE RODA	UND	1	29,75	29,75
2.2.22	CONDENSADOR	UND	1	323,00	323,00
2.2.23	CONEXÃO DO SISTEMA DE AR	UND	10	15,30	153,00
2.2.24	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	32,30	129,20
2.2.25	CORREIA DO HIDRAULICO	UND	4	29,75	119,00
2.2.26	CORREIA VENTULINA	UND	4	32,30	129,20
2.2.27	CRUZETA DE DIREÇÃO	UND	2	55,25	110,50
2.2.28	EMBUCHAMENTO EXTERNO C/ PINO	UND	2	110,50	221,00
2.2.29	EXTINTOR PÓ QUIMICO	UND	1	119,00	119,00
2.2.30	FUZIVEIS VÁRIOS AMPERES	KIT	2	0,34	0,68
2.2.31	GRAXEIRO	UNID	4	1,53	6,12
2.2.32	HÉLICE PARA VENTILADOR	UNID	3	297,50	892,50
2.2.33	HIDROVACO P/ FREIOS	UND	2	153,00	306,00
2.2.34	JOGO DE FAROL DIANTEIRO	JOGOS	3	238,00	714,00



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



2.2.35	JOGO DE LANTERNA TRASEIRA	JOGOS	3	136,00	408,00
2.2.36	JOGO DE LONA DE FREIO	JOGOS	4	17,00	68,00
2.2.37	JOGO DE PIÃO E COROA E CINCO	JOGOS	1	153,00	153,00
2.2.38	KIT DE EMBREAGEM	UND	3	187,00	561,00
2.2.39	KIT P/ MOTOR	UND	1	637,50	637,50
2.2.40	LAMPADA 6/7	CX	2	1,70	3,40
2.2.41	LAMPADA 6/9	CX	2	1,28	2,56
2.2.42	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24W	CX	2	4,25	8,50
2.2.43	LÂMPADA DE UM POLO 24W	CX	2	3,23	6,46
2.2.44	LÂMPADA P/ FAROL ALTO E BAIXO	CX	2	21,25	42,50
2.2.45	LIMPADOR DE PARABRISAS	PAR	3	32,30	96,90
2.2.47	MOLA ASPIRAL	UND	4	63,75	255,00
2.2.48	MOLA MESTRE	UND	4	63,75	255,00
2.2.49	MOTOR P/ LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	229,50	229,50
2.2.50	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1	357,00	357,00
2.2.51	PARABRISA TRASEIRO	UNID	1	297,50	297,50
2.2.52	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	1	127,50	127,50
2.2.53	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UND	1	127,50	127,50
2.2.54	PARAFUSO DE RODA	UND	7	5,10	35,70
2.2.55	PINO COM FEIXO DE MOL COM BUCHA E TRAVA	UNID	2	15,30	30,60
2.2.56	RADIADOR	UND	1	144,50	144,50
2.2.57	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	51,00	51,00
2.2.58	REPARO DA CAIXA DE MARCHA COMPLETA	UND	1	46,75	46,75
2.2.59	RETENTOR DE VALVULA	UND	7	34,00	238,00
2.2.60	RETROVISOR LADO DIREITO	UND	2	72,25	144,50
2.2.61	RETROVISOR LADO ESQUERDO	UNID	2	72,25	144,50
2.2.62	ROLAMENTO	UND	5	72,25	361,25
2.2.63	SEMI-EIXO	UNID	1	136,00	136,00
2.2.64	SISTEMA DE MANGUEIRA PARA FREIO	M	10	12,75	127,50
2.2.65	SUPORTE DE FEIXO DE MOLA	UNID	3	28,05	84,15
2.2.66	TAMBOR DE FREIO	UND	3	55,25	165,75
2.2.67	TAMPA DO MOTOR	UND	1	93,50	93,50
2.2.68	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	2	35,70	71,40
2.2.69	TAMPA PARA CARTER	UND	1	72,25	72,25
2.2.70	TAMPA PARA RADIADOR	UND	3	10,20	30,60
2.2.71	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	35,70	35,70
2.2.72	TRIANGULOS DE SINALIZAÇÃO	UND	1	25,50	25,50
2.2.73	VALVULA CONTROLADORA DE TEMPERATURA	UND	3	29,75	89,25
2.2.74	VENTILADOR	UND	1	272,00	272,00
2.2.75	VIDRO DIANTEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	2	102,00	204,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



2.2.76	VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	2	102,00	204,00
2.2.77	VIDRO TRASEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	2	102,00	204,00
2.2.78	VIDRO TRASEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	2	102,00	204,00
	<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>15.974,57</b>
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VR. UNIT.</b>	<b>VR. TOTAL</b>
<b>3</b>	<b>LOTE 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>3.1</b>	<b>PEÇAS DESTINADAS AO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS DE PLACAS: HXI5911, ÔNIBUS DE PLACAS: HUH9428, ÔNIBUS DE PLACAS: HVF0987, ÔNIBUS DE PLACAS: OIE2326, ÔNIBUS DE PLACAS: OCN8044, ÔNIBUS DE PLACAS: OCN6864. ÔNIBUS DE PLACAS: OCF6516.</b>				
3.1.1	HÉLECE PARA VENTILAÇÃO	UND	5	114,75	573,75
3.1.2	ALTERNADOR PARA ÔNIBUS	UND	2	935,00	1.870,00
3.1.3	AMORTECEDOR P/ ÔNIBUS	UND	10	170,00	1.700,00
3.1.4	ARO P/ RODAS ÔNIBUS E CARRO PEQUENO	UND	5	1.105,00	5.525,00
3.1.5	BLOCO PARA MOTOR	UND	2	5.440,00	10.880,00
3.1.6	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	306,00	612,00
3.1.7	BOMBA DE COMPRESSOR	UND	5	612,00	3.060,00
3.1.8	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	UND	3	212,50	637,50
3.1.9	BOMBA INJETORA	UND	2	2.125,00	4.250,00
3.1.10	BORRACHA P/ PARABRISA	UND	7	144,50	1.011,50
3.1.11	CABO P/ ACELERADOR	UND	5	85,00	425,00
3.1.12	CALHA P/ VIDROS LATERAIS	MT	150	93,50	14.025,00
3.1.13	CEBOLA DO ÓLEO	UND	5	38,25	191,25
3.1.14	CEBOLA P/ TEMPERATURA	UND	5	38,25	191,25
3.1.15	CHAVE DE IGNIÇÃO	UND	2	72,25	144,50
3.1.16	CHAVE DE LUZ	UND	2	102,00	204,00
3.1.17	CHAVE DE RODAS	UND	2	76,50	153,00
3.1.18	CHAVE DIRECIONAL DO PISCA	UND	2	102,00	204,00
3.1.19	COMPRESSOR	UND	5	1.530,00	7.650,00
3.1.20	CONEXÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓLEO DIESEL DA BOMBA INJETORA PARA BICOS	MT	5	21,25	106,25
3.1.21	CONEXÃO DO SISTEMA DE AR	MT	10	21,25	212,50
3.1.22	CORREIA VENTULINA	UND	7	46,75	327,25
3.1.23	CORRIMÃO P/ ÔNIBUS	UND	5	255,00	1.275,00
3.1.24	CRUZETA DE DIREÇÃO	UND	5	110,50	552,50
3.1.25	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	UND	5	102,00	510,00
3.1.26	ELEMENTO PARA BOMBA INJETORA	UND	5	38,25	191,25
3.1.27	EMBRENHAGEM VISÇOSA	UND	4	680,00	2.720,00
3.1.28	EMBUCHAMENTO ESTANEO C/ PINO	UND	2	255,00	510,00



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



3.1.29	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO	UND	5	212,50	1.062,50
3.1.30	FUZIVEIS PARA ÔNIBUS	CX	5	0,34	1,70
3.1.31	GAFO E TRANSMISSÃO	UND	2	238,00	476,00
3.1.32	GRAXEIRO	UND	7	1,70	11,90
3.1.33	JOGO DE CUIÇA DE FREIO	UND	5	272,00	1.360,00
3.1.34	JOGO DE FAROL DIANTEIRO P/ ÔNIBUS	UND	7	204,00	1.428,00
3.1.35	JOGO DE LANTERNA TRASEIRA	UND	7	68,00	476,00
3.1.36	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	5	153,00	765,00
3.1.37	JOGO DE PIÃO E COROA	JOGO	2	637,50	1.275,00
3.1.38	JOGO DE ROLAMENTO DE RODAS	JOGO	5	255,00	1.275,00
3.1.39	KIT DE MOTOR 366	JOGO	2	1.530,00	3.060,00
3.1.40	KIT EMBREAGEM	JOGO	5	935,00	4.675,00
3.1.41	LAMPADA 6/7 CX COM 12	JOGO	5	1,70	8,50
3.1.42	LAMPADA 6/9 CAIXA COM 12	UND	5	1,70	8,50
3.1.43	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24W CAIXA COM 12	CX	5	4,25	21,25
3.1.44	LÂMPADA DE FAROL ALTO E BAIXO	KIT	5	21,25	106,25
3.1.45	LÂMPADA DE UM POLO 24W CAIXA COM 12	CX	5	4,25	21,25
3.1.46	LÂMPADA FLUORESCENTE INTERNA P/ ÔNIBUS	UNID	15	29,75	446,25
3.1.47	LANTERNAS	KIT	10	34,00	340,00
3.1.48	LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	5	49,30	246,50
3.1.49	MACACO HIDRAULICO P/ ÔNIBUS	UND	1	212,50	212,50
3.1.50	MOLA MESTRE	UND	5	306,00	1.530,00
3.1.51	MOLA 4ª DE REFORÇO	UND	10	263,50	2.635,00
3.1.52	MOLA 2ª VIRADA	UND	5	280,50	1.402,50
3.1.53	MOLA 3ª DE REFORÇO	UND	10	272,00	2.720,00
3.1.54	MOTOR DE ARRANCO	UNID	3	1.275,00	3.825,00
3.1.55	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	5	323,00	1.615,00
3.1.56	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	2	476,00	952,00
3.1.57	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UND	2	425,00	850,00
3.1.58	PARAFUSO P/ TAMPA DE ALTERNADOR	UND	10	12,75	127,50
3.1.59	PEGADOR DE VIDRO LATERAL DE ÔNIBUS	UND	15	23,80	357,00
3.1.60	PINO C/ FECHO DE MOLA C/ BUCHA E TRAVA	UND	10	221,00	2.210,00
3.1.61	POLTRONA P/ ÔNIBUS	UND	30	1.360,00	40.800,00
3.1.62	RADIADOR P/ ÔNIBUS	UND	2	510,00	1.020,00
3.1.63	REPARO DE CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	510,00	1.020,00
3.1.64	REPARO DE CAIXA DE MARCHA COMPLETA	UND	2	1.530,00	3.060,00
3.1.65	REPARO DE VALVULA DE PEDAL	UND	5	102,00	510,00
3.1.66	REPARO P/ FREIO DE MÃO	UND	5	93,50	467,50
3.1.67	RETENTOR DE RODAS P/ ÔNIBUS	UND	10	17,00	170,00
3.1.68	RETROVISOR EXTERNO PRA ONIBUS	UND	5	153,00	765,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



3.1.69	RETROVISOR INTERNO PARA ONIBUS	UNID	5	76,50	382,50
3.1.70	ROLAMENTO BOIADEIRO	UND	5	170,00	850,00
3.1.71	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	6	51,00	306,00
3.1.72	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	2	25,50	51,00
3.1.73	SEMIEIXO	UND	2	323,00	646,00
3.1.74	SISTEMA DE BICO	UND	10	1.020,00	10.200,00
3.1.75	SISTEMA DE MANGUEIRA P/ FREIO	MT	15	29,75	446,25
3.1.76	SUPORTE DE FECHO DE MOLA DIAANTEIRO	UND	3	187,00	561,00
3.1.77	TAMBOR DE FREIO	UND	5	493,00	2.465,00
3.1.78	TAMPA DO MOTOR	UND	2	10,20	20,40
3.1.79	TAMPA DO RADIADOR	UND	5	8,50	42,50
3.1.80	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	5	38,25	191,25
3.1.81	TANQUE DO CARTIER	UND	5	297,50	1.487,50
3.1.82	TANQUE DE ÓLEO 180	UND	1	425,00	425,00
3.1.83	TANQUE DE ÓLEO 240LT	UND	2	510,00	1.020,00
3.1.84	TANQUE DE ÓLEO 320LT	UND	5	595,00	2.975,00
3.1.85	TRANSMISSÃO	UND	5	467,50	2.337,50
3.1.86	TRIANGULO P/ SINALIZAÇÃO	UND	2	25,50	51,00
3.1.87	VALVULA CONTROLADORA DE TEMPERATURA DO RADIADOR	UND	5	44,20	221,00
3.1.88	VALVULA P/ SISTEMA DE FREIO	UND	5	68,00	340,00
3.1.89	VARETA DO ÓLEO	UND	2	29,75	59,50
3.1.90	VENTILADOR INTERNO P/ ÔNIBUS	UND	3	85,00	255,00
3.1.91	VIDRASSA PARA-BRISA DIAANTEIRO	UND	5	680,00	3.400,00
3.1.92	VIDRASSA LATERAIS PARA ONIBUS	UND	3	153,00	459,00
	<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>172.218,50</b>
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VR. UNIT.</b>	<b>VR. TOTAL</b>
<b>4</b>	<b>LOTE 04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>				
<b>4.1</b>	<b>PEÇAS DESTINADAS AO VEÍCULO ATRON 2729 6x4 (PIPA)</b>				
4.1.1	CORREIA DE ACIONAMENTO POLI-V	UND	2	76,50	153,00
4.1.2	CORREIA DO AR CONDICIONADO	UND	2	51,00	102,00
4.1.3	CRUZETAS	UND	3	110,50	331,50
4.1.4	FAROL DIAANTEIRO DIREITO	UND	1	102,00	102,00
4.1.5	FAROL DIAANTEIRO ESQUERDO	UND	1	102,00	102,00
4.1.6	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	51,00	51,00
4.1.7	LANTERNA TRASEIRA EQUERDA	UND	1	51,00	51,00
4.1.8	MANGUEIRA SANFONADA P/ LIMPEZA DE CABINE	UND	1	59,50	59,50
4.1.9	MOLA DIAANTEIRA	UND	3	238,00	714,00
4.1.10	MOLA TRASEIRA	UND	3	238,00	714,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CBE' and other illegible marks.



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



4.1.11	PINO DO FEIXE DE MOLAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	3	21,25	63,75
4.1.12	PINO DO FEIXE DE MOLAS DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UND	3	21,25	63,75
4.1.13	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1	552,50	552,50
4.1.14	TRINCO PARA PORTAS	UND	2	110,50	221,00
	<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>3.281,00</b>
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VR. UNIT.</b>	<b>VR. TOTAL</b>
<b>5</b>	<b>LOTE 05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>				
5.1	PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULO CAÇAMBAS DE PLACAS OSR4047 E HVE6712				
5.1.1	ABRAÇADEIRA PARA TURBINA	UND	1	46,75	46,75
5.1.2	ABRAÇADEIRAS PARA MANQUEIRAS	UND	4	12,75	51,00
5.1.4	AMORTECEDORES DIANTEIRO	UND	1	178,50	178,50
5.1.5	BASE DO MOTOR	UND	1	123,25	123,25
5.1.6	BIRO BARRA DE DIREÇÃO	UND	1	72,25	72,25
5.1.7	BIRROS DA CAIXA DE MACHAS E TERMINAL	UND	1	23,80	23,80
5.1.8	BOBINA MANUAL	UND	1	40,80	40,80
5.1.11	BORRACHA DA BASE DO MOTOR COMPLETA	UND	1	123,25	123,25
5.1.12	BORRACHA DA DIREÇÃO	UND	1	51,00	51,00
5.1.13	BORRACHAS DE PORTAS	UND	1	76,50	76,50
5.1.15	BRAÇOS DE DIREÇÃO	UND	1	552,50	552,50
5.1.16	BUCHAS DA BASE DA CABINE	UND	1	63,75	63,75
5.1.17	BUCHAS DA COLUMNA DE DIREÇÃO	UND	1	29,75	29,75
5.1.18	BURRINHO DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	97,75	97,75
5.1.22	COLAR	UND	1	136,00	136,00
5.1.23	COTOVELO TURBINA	UND	0,5	63,75	31,88
5.1.24	CRUZETA DIANTEIRA DO BASCULANTE	UND	2	110,50	221,00
5.1.25	CRUZETA TRASEIRAS BASCULANTE	UND	1	110,50	110,50
5.1.26	CUÍCAS	UND	1	255,00	255,00
5.1.27	DISCO DE EMBRENHAJEM	UND	1	297,50	297,50
5.1.33	FARÓIS DE MILHA REDONDO	UND	2	68,00	136,00
5.1.34	FAROL COMPLETO COM CAIXA	UND	1	68,00	68,00
5.1.35	GRAMPOS	UND	2	38,25	76,50
5.1.36	JOGO DE CORREIAS ALTERNADOR	UND	1	93,50	93,50
5.1.37	JOGO DE CORREIAS DE BOMBA D' ÁGUA	UND	1	76,50	76,50
5.1.38	JOGO DE CORREIAS DO HIDRÁULICO	UND	1	76,50	76,50
5.1.39	JOGO DE JUNTA DO ESCAPE	UND	1	21,25	21,25
5.1.40	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	UND	1	272,00	272,00
5.1.41	JOGO DE LANTERNAS TRASEIRA	UND	1	68,00	68,00
5.1.42	JOGO DE REPARO DA CAIXA DA DIREÇÃO	UND	1	110,50	110,50



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



5.1.44	JOGO DE TARUGO DIANTEIRO	UND	1	15,30	15,30
5.1.45	JOGO DE TARUGO TRASEIRO	UND	1	15,30	15,30
5.1.46	JOGO TAMANCA DE FREIOS	UND	1	153,00	153,00
5.1.47	JOGOS DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	153,00	153,00
5.1.48	JOGOS DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	144,50	144,50
5.1.49	LÂMPADAS PARA LANTERNAS E FARÓIS	UND	15	2,55	38,25
5.1.50	LANTERNAS DIANTEIRAS PARA BAIXO DA CABINE	UND	1	16,15	16,15
5.1.51	LANTERNAS PARA CIMA DA CABINE	UND	1	8,50	8,50
5.1.52	LANTERNAS TRASEIRAS	UND	1	34,00	34,00
5.1.54	MANGOTE DE FILTRO DE AR DE PLÁSTICO	UND	1	119,00	119,00
5.1.55	MAGOTE SANFONADO	UND	1	119,00	119,00
5.1.60	MANGUEIRA DE FREIOS	UND	2	28,05	56,10
5.1.61	MANGUEIRA DE SOPRO DA CABINE	UND	1	59,50	59,50
5.1.62	MANGUEIRAS DO HIDRÁULICO	UND	1	72,25	72,25
5.1.63	MOLAS DIANTEIRAS 1,2,3	UND	1	153,00	153,00
5.1.64	MOLAS MESTRA TRASEIRA	UND	5	238,00	1.190,00
5.1.65	MOLA TRASEIRA 1,2,3	UND	1	195,50	195,50
5.1.66	MOLA MESTRE	UND	1	263,50	263,50
5.1.67	MOLAS MESTRE DIANTEIRO	UND	1	238,00	238,00
5.1.68	MOLAS VIRADAS	UND	2	238,00	476,00
5.1.72	PARAFUSO 17 MM COM PORCA	UND	20	10,63	212,60
5.1.73	PARAFUSO DA CRUZETA	UND	4	5,53	22,12
5.1.74	PARAFUSO DE CENTRO COM PORCA	UND	4	10,20	40,80
5.1.75	PARAFUSOS 19 MM COM PORCA	UND	20	2,98	59,60
5.1.76	PARALAMAS DIANTEIRO	UND	1	255,00	255,00
5.1.77	PARALAMAS TRASEIRO	UND	1	255,00	255,00
5.1.78	PARES DE BRAÇADEIRAS E PORCAS DE FECHO DE MOLAS	UND	4	68,00	272,00
5.1.79	PARES DE LANTERNAS DE FREIO	UND	1	68,00	68,00
5.1.80	PINO CENTRAL	UND	1	10,20	10,20
5.1.81	PINO DO EIXO	UND	1	10,20	10,20
5.1.82	PINO PARA BASE DO BASCULANTE	UND	2	38,25	76,50
5.1.83	PINO PARA FECHO DE MOLAS	UND	2	21,25	42,50
5.1.84	PISCA DIANTEIRO	UND	1	16,15	16,15
5.1.85	PLATÔ	UND	1	331,50	331,50
5.1.87	PORTAS	UND	1	340,00	340,00
5.1.91	REPARO COMPLETO PARA O ALTERNADOR	UND	1	72,25	72,25
5.1.92	REPARO COMPLETO DO HIDRÁULICO	UND	1	552,50	552,50
5.1.93	REPARO COMPRESSOR DE AR	UND	1	212,50	212,50
5.1.94	REPARO DA TOMADA DE FORÇA	UND	1	127,50	127,50
5.1.98	REPARO DO CILINDRO DO BASCULANTE	UND	1	102,00	102,00



5.1.99	RETENTOR DA CAIXA DE MACHAS	UND	1	40,80	40,80
5.1.100	RETENTOR DO EIXO DIFERENCIAL	UND	1	23,80	23,80
5.1.101	RETENTOR DO PIÃO	UND	1	23,80	23,80
5.1.102	RETENTOR PARA RODAS	UND	3	17,00	51,00
5.1.103	RETROVISOR	PAR	1	153,00	153,00
5.1.104	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UND	6	136,00	816,00
5.1.105	ROLAMENTO PARA RODAS TRASEIRAS	UND	2	170,00	340,00
5.1.106	ROLAMENTO BOIADEIRO	UND	3	59,50	178,50
5.1.107	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	3	187,00	561,00
5.1.108	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	UND	4	59,50	238,00
5.1.110	ROLAMENTO DA CAIXA DE MACHAS	UND	1	161,50	161,50
5.1.111	SEMI-EIXO	UND	1	446,25	446,25
5.1.112	SEPARADOR DO FECHO DE MOLAS	UND	1	46,75	46,75
5.1.113	SUPORTE DO BALANCIM	UND	1	187,00	187,00
5.1.114	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UND	1	493,00	493,00
5.1.115	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UND	1	552,50	552,50
5.1.116	TAMBORES DE FREIO DIANTEIRO COM 10 FUROS	UND	1	493,00	493,00
5.1.117	TAMPA DO RADIADOR	UND	1	8,50	8,50
5.1.119	TERMINAL	UND	2	72,25	144,50
5.1.120	TERMINAL DO BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	1	72,25	72,25
5.1.121	TERMINAL DE TRANSMISSÃO	UND	1	102,00	102,00
5.1.122	TERMINAL PARA CABO DE BATERIA	UND	1	10,20	10,20
5.1.126	VALVULAS (DRENO) BALÃO DE AR	UND	1	21,25	21,25
5.1.131	RETENTORES	UND	1	17,00	17,00
	<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>15.361,85</b>
	<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>490.383,90</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - O objeto licitado deverá ser entregue no município de JAGUARUANA, devendo a entrega ser efetuada, em sua totalidade, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados após a solicitação do setor competente**, em conformidade com o quantitativo requisitado na ordem de compra, que será emitida de acordo com as necessidades do setor competente.

2.2 - Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

**2.2.1 - Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;





**2.2.2 - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

2.3 - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

6.4. - Por ocasião da entrega do objeto licitado, o fornecedor deverá apresentar recibo, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

2.5 - No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

2.6- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - O valor global do contrato é de R\$ **490.383,90 (quatrocentos e noventa mil trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos)**, conforme proposta da Contratada, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira.

### **CLAUSULA QUARTA - DA DESPESA**

4.1-A despesa do contrato neste exercício correrá à conta da dotação orçamentária descritas a seguir, do Orçamento vigente da prefeitura Municipal.

<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>Projeto de atividade</b>	<b>Classificação Econômica</b>
Fundo Municipal de Saúde <b>(PSF)</b>	<b>11.01 - 10.301.0400.2.067</b> Gestão dos Serviços de Atenção Básica	33.90.30.00 material de consumo 89
Fundo Municipal de Saúde <b>(Hospital)</b>	<b>11.01 - 10.302.0403.2.069</b> Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	33.90.30.00 material de consumo
Fundo Municipal de Assistência Social <b>(Secretaria)</b>	<b>1201 08 122 0100 2.074</b> Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social	33.90.30.00 material de consumo
Fundo Municipal de Assistência Sôcia <b>(Bolsa Família)</b>	<b>1201 08 244 0205 2.087</b> Gestão Descentralizada de Programa de Renda - IGD Bolsa Família	33.90.30.00 material de consumo
Fundo Municipal de Educação	<b>10.01- 12.368.0602.2.062</b> Gestão do transporte escolar na educação básica	33.90.30.00 material de consumo
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	<b>05.01 - 20.122.0100.2.018</b> Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	33.90.30.00 material de consumo
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	<b>0601 - 15.122.0100.2.026</b> Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 material de consumo

### **CLAUSULA QUINTA PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**



**5.1 - PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

**5.2 - PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

5.2.1 - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

5.2.2 - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

5.2.3 - Não haverá antecipação de pagamento.

**5.3 - REAJUSTE:** Os valores contratados não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

6.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2015.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 - A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberá ao CONTRATANTE ao qual interessa diretamente a execução do objeto, a quem a adjudicatária deverá apresentar-se imediatamente após a assinatura do termo de contrato.

7.2 - A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

7.3 - A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas conseqüências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

##### **8.1 - DA CONTRATANTE**

8.1.1- O Município de JAGUARUANA- se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

8.1.2 - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;



8.1.3. Solicitar o fornecimento do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de Compra.

8.1.4. Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

8.1.5. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

8.1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8.1.7- Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

## **8.2 - DA CONTRATADA**

8.2.1 - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

8.2.2- Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.2.3 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

8.2.4 - A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.

8.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

8.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

## **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - A contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:



**a) advertência**, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Contratante;

**b) multa**, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a Contratante;

**c) suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a Contratante;

**d) declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

9.2 - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

9.3 - A multa aplicada será descontada de eventuais créditos que tenha em face do Contratante, sem embargo deste rescindir o contrato e/ou cobrá-la judicialmente.

9.4 - Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor da aquisição em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

9.5 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

9.6 - As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93, com as conseqüências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no ato convocatório.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA**

11.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES**

12.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros.



12.2 - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

12.3 - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4 - A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

13.1- Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

14.1 - Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal o resumo do presente termo Contratual.

### **DÉCIMA - QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir questões relacionadas com o presente Contrato, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de JAGUARUANA, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**JAGUARUANA-CE, 11 de agosto de 2015**

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**

Afraudizio Azevedo Soares  
Secretário de Educação

**CONTRATANTE**

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**

Claudirene Barbosa Rodrigues  
Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**



PREFEITURA DE  
**JAGUARUANA**  
UMA VIDA NOVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**  
Fatima Maria de Castro Romão  
Secretária do Trabalho Desenvolvimento Social Habitação E Seg. Alim.  
**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**  
Francisco José Valente  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**  
Alexandre Rodger Ferreira Rocha  
Secretário de Infra Estrutura e Serviços Públicos  
**CONTRATANTE**

*Francisco Ivo do Nascimento*  
**F. IVO AUTOPEÇAS LTDA - EPP**  
FRANCISCO IVO DO NASCIMENTO  
SÓCIO REPRESENTANTE  
**CONTRATADO**

CNPJ 69.364.941/0001-00  
CGF 06.892.185-3  
**F. IVO DO NASCIMENTO**  
Rua Pe. Raul Vieira, 463  
Centro - CEP: 62.900-000  
DUSSAS  
CEARÁ

TESTEMUNHAS:

01. *Antonio B. Rodrigues*  
CPF: 649.910.323-34

02. *Maria Damácia Costa Santiago*  
CPF: 047.006.303-37